

DECRETO Nº 63 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n.º 04/2019, o qual versa acerca das tarifas dos serviços de água e esgoto no município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, além do art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.733 de 05 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO que o mercado imobiliário, composto por vários setores da economia, em especial fornecedores de materiais de construção, de minérios, mão de obra, dentre outros, dependem do crescimento do setor da construção civil;

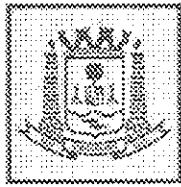
CONSIDERANDO que com o crescimento desse mercado irá ocasionar o aumento da oferta de emprego e renda;

CONSIDERANDO que os valores cobrados por unidade imobiliária pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, para aprovação de projetos, têm sido obstáculo para a criação de novos empreendimentos imobiliários; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores das taxas de serviços complementares, primeiro para extinguir a disparidade entre os valores, e ainda, para que sirva como incentivo para atração da implantação de novos empreendimentos imobiliários neste município.

DECRETA:

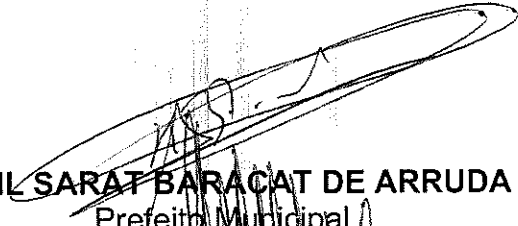
Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal n.º 04/2019.



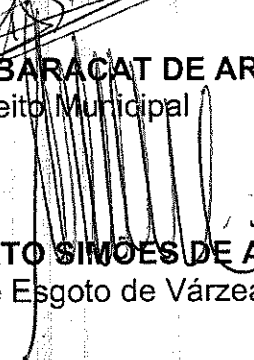
Parágrafo único: O anexo II, alterado por este Decreto Municipal, passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 04/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

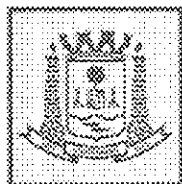
Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 19 de maio de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

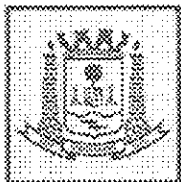


CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE



ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2019
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Valor R\$
1	Ligação nova de água	
1.1	Sem hidrômetro	
1.1.1	DN 1 e ½ a 2"	230,66
1.1.2	DN 1"	194,26
1.1.3	DN ½ a ¾"	121,40
1.2	Com hidrômetro	
1.2.1	DN 1 e ½ a 2" com hidrômetro de 11 até 20 m³/h	1.384,12
1.2.2	DN 1" com hidrômetro de 4 até 10 m³/h	679,93
1.2.3	DN ½ a ¾" com hidrômetro de 3 m³/h	267,11
2	Reativação de ligação de água	
2.1	No cavalete	48,55
2.2	No ramal	84,98
2.3	Na rede de distribuição	121,40
3	Ligação nova de esgoto	254,96
4	Reativação de ligação de esgoto	121,45
5	Diversos	
5.1	Padronização de cavalete	60,69
5.2	Aferição de hidrômetro até 5 m³/h	48,55
5.3	Aferição de hidrômetro de 7 a 10 m³/h	97,10
5.4	Aferição de hidrômetro de 20 a 30 m³/h	121,40
5.5	Emissão de reaviso de débito	3,96
5.6	Emissão de 2ª via de fatura	3,96
5.7	Emissão de certidão de débito	3,96
5.8	Rompimento e reposição de pavimento p/m²	84,98
5.9	Rompimento e reposição de calçada p/m²	84,98
5.10	Suspensão do abastecimento por solicitação	
5.10.1	No cavalete	48,15
5.10.2	No ramal	84,98
5.11	Pesquisa de vazamento no ramal predial	48,55
5.12	Conserto em cavalete	48,55



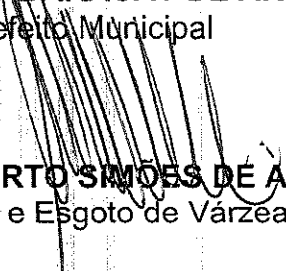
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Várzea. Mais por Várzea Grande.

5.13	Conserto em ramal	80,14
5.14	Vistoria cadastral	15,91
5.15	Vistoria de ligação	15,91
5.16	Vistoria de leitura	10,92
5.17	Vistoria domiciliar/economia	19,20
5.18	Reparo ou desobstrução de ramal de esgoto	97,10
5.19	Deslocamento de ramal de água	113,19
5.20	Deslocamento de ramal de esgoto	109,27
5.21	Descarga de caminhão limpa-fossa em ETE m ³	60,69
5.22	Substituição e colocação de hidrômetro sem Fornecimento	
5.22.1	De até 03 m ³ /h	60,69
5.22.2	De 04 até 10 m ³ /h	121,40
5.22.3	De 11 até 30 m ³ /h	182,11
5.23	Aprovação de projetos de água	
5.23.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	5,92
5.24	Aprovação de projetos de esgoto	
5.24.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	5,92
6.1	Fornecimento de Água Tratada sem Transporte	
6.1.1	Para outros (não cliente)	12,13
6.2	Fornecimento de Água Tratada Com transporte	
6.2.1	Para outros (não cliente)	26,70
7.	Fornecimento de água bruta	
7.1	Sem transporte (m ³) nas ETAs I e II	2,98

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 19 de maio de 2021.


KALIL SARAÍ BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

ATO Nº 348/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Brayane Nagila de Araujo do cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 08 EMEB Manoel João de Arruda, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 14 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Maio de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº. 349/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Rafaelle Rosa Moreira, no cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 08 EMEB Manoel João de Arruda na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17 de Maio de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Maio de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 729825/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum, e óleo diesel s-10 e agente redutor líquido – arla 32, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização da sessão pública está prevista para o dia **09 de junho de 2021**, às **10h00min** (Horário de Brasília – DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes site: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2021. **Anderson Rodrigo do Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 63 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n.º 04/2019, o qual versa acerca das tarifas dos serviços de água e esgoto no município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, além do art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.733 de 05 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO que o mercado imobiliário, composto por vários setores da economia, em especial fornecedores de materiais de construção, de minérios, mão de obra, dentre outros, dependem do crescimento do setor da construção civil;

CONSIDERANDO que com o crescimento desse mercado irá ocasionar o aumentada oferta de emprego e renda;

CONSIDERANDO que os valores cobrados por unidade imobiliária pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, para aprovação de projetos, têm sido obstáculo para a criação de novos empreendimentos imobiliários; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores das taxas de serviços complementares, primeiro para extinguir a disparidade entre os valores, e ainda, para que sirva como incentivo para atração da implantação de novos empreendimentos imobiliários neste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal n.º 04/2019.

Parágrafo único: O anexo II, alterado por este Decreto Municipal, passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 04/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2019**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Item	Descrição	Valor R\$
1	Ligação nova de água	
1.1	Sem hidrômetro	
1.1.1	DN 1 e ½ a 2"	230,66
1.1.2	DN 1"	194,26
1.1.3	DN ½ a ¾"	121,40
1.2	Com hidrômetro	
1.2.1	DN 1 e ½ a 2" com hidrômetro de 11 até 20 m³/h	384,12
1.2.2	DN 1" com hidrômetro de 4 até 10 m³/h	679,93
1.2.3	DN ½ a ¾" com hidrômetro de 3 m³/h	267,11
2	Reativação de ligação de água	
2.1	No cavalete	48,55
2.2	No ramal	84,98
2.3	Na rede de distribuição	121,40
3	Ligação nova de esgoto	254,96
4	Reativação de ligação de esgoto	121,45
5	Diversos	
5.1	Padronização de cavalete	60,69
5.2	Aferição de hidrômetro até 5 m³/h	48,55
5.3	Aferição de hidrômetro de 7 a 10 m³/h	97,10
5.4	Aferição de hidrômetro de 20 a 30 m³/h	121,40
5.5	Emissão de reaviso de débito	3,96
5.6	Emissão de 2ª via de fatura	3,96
5.7	Emissão de certidão de débito	3,96
5.8	Rompimento e reposição de pavimento p/m²	84,98
5.9	Rompimento e reposição de calçada p/m²	84,98
5.10	Suspensão do abastecimento por solicitação	
5.10.1	No cavalete	48,15
5.10.2	No ramal	84,98
5.11	Pesquisa de vazamento no ramal predial	48,55
5.12	Conserto em cavalete	48,55

5.13	Conserto em ramal	80,14
5.14	Vistoria cadastral	15,91
5.15	Vistoria de ligação	15,91
5.16	Vistoria de leitura	10,92
5.17	Vistoria domiciliar/economia	19,20
5.18	Reparo ou desobstrução de ramal de esgoto	97,10
5.19	Deslocamento de ramal de água	113,19
5.20	Deslocamento de ramal de esgoto	109,27
5.21	Descarga de caminhão limpa-fossa em ETE m³	60,69
5.22	Substituição e colocação de hidrômetro sem Fornecimento	
5.22.1	De até 03 m³/h	60,69
5.22.2	De 04 até 10 m³/h	121,40
5.22.3	De 11 até 30 m³/h	182,11
5.23	Aprovação de projetos de água	
5.23.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	5,92
5.24	Aprovação de projetos de esgoto	
5.24.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	5,92
6.1	Fornecimento de Água Tratada sem Transporte	
6.1.1	Para outros (não cliente)	12,13
6.2	Fornecimento de Água Tratada Com transporte	
6.2.1	Para outros (não cliente)	26,70
7.	Fornecimento de água bruta	
7.1	Sem transporte (m³) nas ETAs I e II	2,98

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

PORTARIA Nº 485/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 727252/2021.

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **GENILSON BORGES**, matrícula 17.301, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS – Perfil Agente de Segurança e Manutenção, do Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto à iniciativa privada, antes de sua posse efetiva no Município, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023070.1.00178/19-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, relativos aos períodos de: 01.01.1987 a 16.06.1987, 04.04.1988 a 14.01.1992, 06.04.1993 a 30.09.1993, 03.03.1994 a 28.09.2001, 01.02.2005 a 16.03.2011, 01.02.2013 a 30.08.2013, 01.08.2014 a 04.09.2014 e 18.04.2015 a 23.06.2017, totalizando em 7.769 (sete mil, setecentos e sessenta e nove) dias líquidos, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LISTA SER FAMÍLIA EMERGENCIAL

Nesta Sexta-feira, dia 21 DE MAIO DE 2021, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Secretaria Municipal de Assistência Social, através do **CRAS SÃO MATEUS** - Regional CENTRO OESTE realizará a entrega parcial dos cartões dos beneficiários do Programa SER FAMÍLIA EMER-

GENCIAL dos bairros que compõe a área de abrangência do CRAS SÃO MATEUS, relacionados na lista.

O Ser Família Emergencial é um programa do Estado de Mato Grosso que garante a transferência de renda para famílias que vivem em situação de extrema pobreza.

A ENTREGA DOS CARTÕES OBEDECERÁ AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES NO MUNICÍPIO. SOLICITAMOS QUE SE ATENDEM AO HORÁRIO ESTABELECIDO, EVITANDO AGLOMERAÇÕES E QUE LEVE O NÚMERO DO NIS E DO CPF.

ATENÇÃO! OS CARTÕES SERÃO ENTREGUES SOMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO NA LISTA DE ENTREGA.

LOCAL DE ENTREGA: **CRAS SÃO MATEUS UNIDADE IV REGIÃO OESTE** Rua 20, LT 17 E 18 – Bairro São Mateus, Várzea Grande – MT.

NOME	HORÁRIO PARA BUSCAR
ABEGAIL RODRIGUES RIBEIRO	8:00 às 12:00
ACENDINO LUIS DA SILVA	8:00 às 12:00
ADALGISA DUARTE	8:00 às 12:00
ADELIA SOARES DE MORAES	8:00 às 12:00
ADELINA ANTONIA DA SILVA	8:00 às 12:00
ADELINA DE ARAUJO FELICIO	8:00 às 12:00
ADEVAIR REGINA DE SOUZA ACELMO	8:00 às 12:00
ADEVANILDA DE OLIVEIRA	8:00 às 12:00
ADILSON RIBEIRO DA COSTA	8:00 às 12:00
ADRIANA BENEDITA BARBOSA LEITE	8:00 às 12:00
ADRIANA MARIA DA SILVA CABRAL	8:00 às 12:00
ADRIANA OLIVEIRA PIROLA	8:00 às 12:00
ADRIANA REALINA DE SOUZA	8:00 às 12:00
ADRIANA RUPPENTHAL	8:00 às 12:00
ADRIANA SANTANA FEITOSA	8:00 às 12:00
ADRIANA SOARES DE ARAUJO	8:00 às 12:00
ADRIANE MARCIA FERREIRA	8:00 às 12:00
ADRIANE MARIA DO NASCIMENTO	8:00 às 12:00
ADRIANO FERREIRA CAMPOS	8:00 às 12:00
ADRIANO ORNELAS BARBOSA	8:00 às 12:00
ADRIANY DOS SANTOS RONDON	8:00 às 12:00
ADRIELE CAROLINE DE CAMPOS MARQUES	8:00 às 12:00
ADRIELEN RIBEIRO DE MORAIS	8:00 às 12:00
ADRIELLI SILVA PEREIRA	8:00 às 12:00
ADRIELLY FERNANDA PENHA DIAS	8:00 às 12:00
ADRIELLY KELLY DE BARROS CAMPOS	8:00 às 12:00
ADRIELY RONDON DA SILVA	8:00 às 12:00
ADRYA GUERRA MARTINS	8:00 às 12:00
ADRYANE DA SILVA DOS SANTOS	8:00 às 12:00
AGLA RAISSA CRISOSTOMO ARRUDA	8:00 às 12:00
AGRIPINA DOS SANTOS	8:00 às 12:00
AHGA LORRANY LIRA DOS SANTOS	8:00 às 12:00
ALAIDE MARIA DE ARRUDA	8:00 às 12:00
ALAIR MARGARIDA DE CAMPOS	8:00 às 12:00
ALANNA CRISTHYNA VASCONCELOS DE JESUS	8:00 às 12:00
ALBERTINA AUXILIADORA ANUNCIAÇÃO	8:00 às 12:00
ALCEU FARIA BIAZOZ	8:00 às 12:00
ALCIDES MATTIUZZI	8:00 às 12:00
ALDINEI SILVA PINTO	8:00 às 12:00
ALENILZA MORAES SANTOS	8:00 às 12:00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES	8:00 às 12:00
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	8:00 às 12:00
ALESSANDRA RITA DE ALMEIDA	8:00 às 12:00
ALESSANDRA TELMA DE OLIVEIRA	8:00 às 12:00
ALEXANDRA DE FATIMA DE AZEVEDO	8:00 às 12:00
ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA MORAES	8:00 às 12:00
ALICE DE BARROS PENHA	8:00 às 12:00
ALINE AUXILIADORA DE ARRUDA	8:00 às 12:00
ALINE AUXILIADORA DE SOUZA	8:00 às 12:00
ALINE DA SILVA MEDEIROS	8:00 às 12:00
ALINE DE CAMPOS FRANCO	8:00 às 12:00
ALINE PIRES DE OLIVEIRA	8:00 às 12:00
ALINE RABELO DA SILVA CUNHA	8:00 às 12:00
ALINY MILANDRI DA SILVA	8:00 às 12:00
ALYNE DE MORAIS CUNHA	8:00 às 12:00
ALZENIRA FERREIRA DE JESUS DA SILVA	8:00 às 12:00